

Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO

INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A-IQUEGO

CNPJ: 01.541.283/0001-41

INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO DISPOSITIVOS PARA SAÚDE

CNPJ: 01.51.283/0003-03

ATIVO	NOTA	2017	2016
CIRCULANTE		29.126.853,87	24.253.945,32
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	21.491.077,51	11.693.325,45
Clientes a Receber	5		975.953,13
		1.932.019,33	
Créditos Tributários	6	971.538,09	1.088.692,60
Adiantamentos	7	118.432,02	28.658,78
Estoques	8		7.071.516,87
		1.255.116,39	
Outros Créditos	9	3.358.670,53	3.395.798,49
NÃO CIRCULANTE		41.678.900,45	41.330.081,65
Realizável a Longo Prazo	10	5.547.719,19	4.258.954,60
Investimentos		52.634,40	52.634,40
Imobilizado	11	36.078.546,86	37.018.492,65
TOTAL DO ATIVO		70.727.931,91	65.584.026,97
	12	40.973.757,98	31.311.179,41
PASSIVO			
Fornecedores	13	13.234.226,17	8.666.210,34
Obrigações Sociais e Trabalhistas	14	5.194.841,98	7.524.817,41
Obrigações Fiscais e Tributárias	15	10.004.026,00	1.854.188,45
Adto de Clientes e Convênios	16	10.350.021,47	11.463.230,63
Outras Contas a Pagar	17	2.190.642,36	1.802.732,58
NÃO CIRCULANTE		31.824.927,48	43.498.873,59
Contas a Pagar a Longo Prazo	18	228.028,08	400.637,32
Obrigações Tributárias	19	3.070.067,02	10.580.144,12
Provisões de Risco	20	28.526.832,38	30.832.892,15
Receita Diferida de Subvenção	21	0,00	1.685.200,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-1.992.931,14	-9.226.026,03
Capital Social	22	195.949.205,46	176.712.055,39
Reservas		28.897.862,43	28.897.862,43
Lucro(Prejuizos) Acumulados		-226.839.999,03	-214.835.943,85
TOTAL DO PASSIVO		70.805.754,32	65.584.026,97

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Antônio Faleiros Filho
Diretor PresidenteJayme Rodrigues Simões
CRC/GO 024654/O-7**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em R\$)

	NOTA	2017	2016
RECEITAS OPERACIONAIS		11.652.193,28	6.425.723,64
Receitas Líquida	23	11.652.193,28	6.425.723,64
(-)CUSTO DOS PRODUTOS	24	13.293.894,64	24.580.186,26
LUCRO BRUTO SOBRE VENDAS			-18.154.462,62
		-1.641.701,36	
DESPESAS OPERACIONAIS	25	-	- 36.022.231,61
		18.271.383,95	
Pessoal e Encargos		13.891.894,86	18.208.915,62
Despesas Administrativas	a		4.710.815,21
		3.221.379,80	
Despesas Tributárias/ Fiscal/Provisão			13.102.500,78
		1.158.109,29	
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS)OPERACIONAIS			767.209,66
		135.465,22	



Outras despesas			
Resultado com Alienação de Bens			
Outras Receitas	26	135.465,22	767.209,66
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESP. FINANC		-19.777.620,09	- 53.409.484,57
Receitas Financeiras		4.133.055,98	899.185,13
(-)Despesas Financeiras		-	- 1.656.516,54
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS)OPERACIONAIS		97.939,56	
RESULTADO LIQUÍDO DO EXERCÍCIO		-15.742.503,67	- 54.166.815,98

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Antônio Faleiros Filho
Diretor Presidente

Jayme Rodrigues Simões
CRC/GO 024654/O-7

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

Descrição	Capital Social	Reservas	Resultado Acumulados	Total
SALDOS EM 31.12.2015	153.404.837,31	28.897.862,43	-171.604.154,04	10.698.545,70
Prejuízo Líquido do exercício			-54.166.815,98	-54.166.815,98
(+)Ajustes de exercício anteriores			10.935.026,17	10.935.026,17
Constituição de Reserva de Lucro p/Expansão				
Reclassificação de Reserva				
Aumento de capital				
Integralização de capital	23.307.218,08			
SALDOS EM 31.12.2016	176.712.055,39	28.897.862,43	-214.835.943,85	-9.226.026,03
Prejuízo Líquido do exercício			-15.742.503,67	-14.698.270,54
(+)Ajustes de exercício anteriores			3.738.448,49	3.738.448,49
Constituição de Reserva de Lucro p/Expansão				
Reclassificação de Reserva				
Aumento de Capital				
Integralização de capital	19.237.150,07			19.237.150,07
SALDOS EM 31.12.2017	195.949.205,46	28.897.862,43	-226.839.999,03	-1.992.931,14

As notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Antônio Faleiros Filho
Diretor Presidente

Jayme Rodrigues Simões
CRC/GO 024654/O-7

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA NO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	2017
Resultado líquido do exercício	(15.742.503,67)
Ajustes por:	
Depreciação	1.442.095,79
Prov. de Trabalhista	
Juros de Parcelamento de longo prazo	88.032,81
Resultado de Alienação do Imobilizado	
Receitas	(3.302.315,95)
Ajustes de Exercícios Anteriores	
Resultado líquido após os ajustes	(17.514.691,02)
(Aumento)/Redução de ativos circulantes	4.924.843,51
(-) Aumento em Créditos a Receber	(956.066,20)
(+) Redução em Impostos a recuperar	117.154,51
(-) Aumento em Adiantamentos	(89.773,24)
(+) Redução em Outros Créditos	37.127,96
(-) Aumento em Estoques	5.816.400,48
(+) Redução em Despesas Antecipadas	
Aumento/(Redução) do passivo circulante	6.045.279,08

(-) Redução em Fornecedores e Outras Contas a Pagar	4.955.925,61
(-) Redução Empréstimo e Financiamento	
(-) Redução em Obrig. Sociais, Trabalhistas e Provisões	762.011,70
(+) Aumento em Obrigações Tributárias	1.440.550,93
(+) Aumento em Adto de Clientes e Convênios	(1.113.209,16)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	(6.544.568,43)
(-) Juros pagos	
(-) IRPJ/CSLL pagos	
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Deposito Judicial/Recursal	(1.412.771,36)
Resgate de Depósito Judicial/Recursal	70.784,40
Aplicações Líquidas em ativos imobilizados e intangíveis	(505.000,00)
Alienação do Imobilizado	
Caixa líquido proveniente das atividades investimento	(1.846.986,96)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de Capital	19.237.150,07
Pagto. De Ctas a Pagar L.P.	
Pagamento por Impostos Parcelados	(1.047.842,62)
Pagamento Processo Trabalhista	
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	18.189.307,45
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	9.797.752,06
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	11.693.325,45
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	21.491.077,51
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	9.797.752,06

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

ANTONIO FALEIROS FILHO
Presidente

JAYME RODRIGUES SIMÕES
CRC/GO 024654/O-7
Contador

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (EM REAIS)

01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A. IQUEGO - é uma sociedade de economia mista, com sede na Av. Anhanguera nº 9.827. Bairro Ipiranga na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, Brasil, criada pela Lei Estadual nº 4.207, de 06/11/1962. Jurisdicionada à Secretaria Estadual de Saúde, da qual o Estado detém 99,99% das ações e tem como principais operações a fabricação de medicamentos alopáticos e fitoterápicos para uso humano. Na filial INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO DISPOSITIVOS PARA SAÚDE, situada à Av. Anhanguera nº 12.527 -Bairro Ipiranga - Goiânia - Goiás, apresenta suas demonstrações consolidadas com a matriz..

2 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2017 são apresentadas pela Companhia de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreende as disposições da legislação societária previstas na Lei nº 6.404/76 com as alterações da Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) referendados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), principalmente no que se refere à NBC TG 1000, estendendo-se, também, ao regulamento do Imposto de Renda - Dec. 3.000/99 e Lei nº 9.430/96, cuja síntese está demonstrada como segue:

a) Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

2.2 Principais Práticas Contábeis Adotadas

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão definidas a seguir e foram consistentemente aplicadas para todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Entidade são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Entidade atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas em R\$ (reais), que é a moeda funcional das Entidades.

b) Transação em moedas estrangeiras

As transações efetuadas em outras moedas (diferentes da moeda funcional) são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidas na demonstração do resultado como Variações monetárias e cambiais, líquidas.

c) Reconhecimento de Resultados

O regime adotado, para registro dos direitos, obrigações, custos, receitas e despesas, foi o de COMPETÊNCIA DO EXERCÍCIO, exceto para as informações contidas na Demonstração do Fluxo de Caixa.

d) Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes.

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro do exercício são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses do final do período vigente são classificados como

itens não circulantes.

e) Provisões

As provisões e as ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: i) a Entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e iii) o valor puder ser estimado com segurança.

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Empresa tem uma obrigação "legal" ou "não formalizada" presente como consequência de um evento passado e é provável que recursos sejam exigidos para liquidar esta obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvido.

f) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, usualmente com vencimento em até 90 dias (ou sem prazos fixados para resgate) a partir da data da contratação, com alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

g) Contas a receber de clientes

As contas a receber são mensuradas com base no custo, liquidadas das provisões para os créditos de liquidação duvidosa, que se aproximam do valor justo, dado a sua natureza de curto prazo. As provisões para créditos de liquidação duvidosa são constituídas quando há clara evidência de que a Entidade não será capaz de receber todos os montantes devidos de acordo com termos dessas contas a receber, mediante análise de risco e levando em consideração a análise histórica da recuperação dos valores em atraso.

h) Imobilizado

O Imobilizado está registrado ao custo de aquisição (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescidos das atualizações monetárias até 1995) não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção, deduzido da depreciação acumulada e de perdas por desvalorizações acumuladas, se aplicáveis.

Os bens são depreciados pelo método linear. As taxas de depreciação estão de acordo com a expectativa de vida útil dos bens, que se baseia pela Instrução Normativa SRF nº 162 de 31 de dezembro de 1998.

i) Intangível

Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis são amortizados em até 10 anos considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômico, quando de sua existência..

j) Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Impairment

A empresa Indústria Química do Estado de Goiás S.A - IQUEGO não aplicou o disposto da NBC TG 01 - que trata da redução do valor recuperável de ativos, aprovada pela Resolução 1.292/10 do CFC.

k) Passivo Circulante e Não Circulante

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço.

l) Patrimônio líquido

Representado pelo Capital Social, Reservas e acrescido (reduzido) ao lucro (prejuízo) apurado anualmente.

m) Tributação

A Entidade apura seus impostos IR e CSLL com base no lucro real, mediante levantamento mensal de balancete de suspensão ou redução, após as adições e exclusões fiscais permitidas, de acordo com a legislação e as alíquotas vigentes. Nenhum imposto foi provisionado no passivo, em face de apuração de prejuízos fiscais em todo período;

3 - ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3.1 Julgamento Crítico Na Aplicação Das Políticas Contábeis Da Entidade

a) Provisão para créditos de liquidação duvidosa-Redução ao valor recuperável.

Essa provisão é fundamentada em análise do histórico de perdas monitorado pela Administração, sendo constituída em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber.

b) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.

A Entidade atualiza as provisões, as quais envolvem considerável julgamento por parte da Administração, para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis que, como resultado de um acontecimento passado, é provável que uma saída de recursos, envolvendo benefícios econômicos, seja necessária para liquidar tais obrigações. A Entidade está sujeita a reivindicações legais, cíveis e trabalhistas cobrindo assuntos que advêm do curso normal de suas atividades operacionais.

04 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

São compostos por valores de alta liquidez, depósitos bancários de livre movimentação, aplicações financeiras de curto prazo conforme apresentados abaixo. As aplicações financeiras classificadas como Caixa e Equivalentes de Caixa são avaliadas pelo valor justo. Os valores registrados equivalem, na data do balanço, aos seus valores de mercado, com as variações nesses valores refletidas na demonstração do resultado.

	2017	2016
Caixa e Cheques Administrativo	1.962.566,25	343.538,35
Banco Conta Movimento	6.354.040,83	1.819.580,58
Aplicações Financeiras	13.174.470,43	9.530.206,52
TOTAL	21.491.077,51	11.693.325,45

05 - CLIENTES A RECEBER

Clientes a Receber refere-se à venda de produtos pendentes de recebimento. Ainda assim consta como clientes a receber valores que permanecem por longo período sem movimentação, visto que a maior parte desses valores estão controlados na contabilidade em conta redutora do ativo, no valor de R\$2.903.596,87(Dois milhões, novecentos e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos) conforme processos do setor responsável.

06 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Este grupo de contas está composto por impostos pagos a maior, impostos retidos na fonte e por pagamentos de débitos que foram incluídos no Refis da Crise e Programa Especial de Regularização Tributária - PERT, cujos valores, até a data da publicação das demonstrações contábeis, não foram consolidados em sua totalidade.

Os créditos apresentados não estão atualizados pela Selic. Os créditos referentes a "Parcelamento Refis da Crise e PERT" estão sendo objeto de validação por se tratar de valores originados em períodos anteriores em razão da adesão ao Refis da Crise e PERT. Segue abaixo o detalhamento dos créditos existentes:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Outros Créditos	71,96	-
IRRF	264.049,57	264.049,57
INSS Retido Pago a Maior a Compensar	21.200,16	21.200,16
ISS a recuperar	5.233,83	5.233,83
PIS s/ faturamento	-	42.531,16
CSRF Código 5952	876,50	876,50
COFINS s/ faturamento		188.982,66
Parcelamento Refis da Crise	261.198,11	261.198,11
Operações com a Filial-PIS/COFINS/OUTROS	408.987,19	294.699,84
Parcelamento 10120.401111/2011	9.920,77	9.920,77
TOTAL	<u>971.538,09</u>	<u>1.088.692,60</u>

07 - ADIANTAMENTOS

A empresa possui créditos de adiantamentos de férias e a fornecedores ao final do exercício de 2017 conforme demonstrado abaixo.

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Adiantamento de Férias/Antecipações	12.850,00	18.944,99
Adiantamento a Fornecedores	105.582,02	9.713,79
TOTAL	<u>118.432,02</u>	<u>28.658,78</u>

08 - ESTOQUES

Os estoques de mercadorias de revenda, matéria prima e embalagens estão demonstrados pelo custo médio de aquisição. Os produtos industrializados foram avaliados pelo arbitramento do custo em 70% (setenta por cento) do maior preço de venda no período de apuração conforme permitido pela legislação tributária vigente (art.296 e parágrafos do Dec.3000/99 - RIR). Quando aplicável é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Produtos Acabados	1.376.871,21	4.871.794,53
Matéria Prima	156.782,77	1.739.867,42
Embalagens	428.199,60	868.475,41
Material de consumo	200.281,05	237.291,70
Provisão de Perdas	-	645.912,19
TOTAL	<u>1.255.116,39</u>	<u>7.071.516,87</u>

09 - OUTROS CRÉDITOS

Este grupo está composto por valores antecipados em razão da execução de convênios, seguros de veículos e bloqueio judiciais.

Em 31 de dezembro de 2017 este grupo tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Prêmios de Seguros	9.146,65	18.617,60
Assinatura de Jornais e Revistas	815,08	815,08
Bloqueios judiciais	2.447.051,54	2.500.001,61
Contrapartida Convênio. MS 3694/04	602.833,67	602.833,67
Contra partida Convênio 3778/2004	298.823,59	273.530,53
Outros Créditos		
TOTAL	<u>3.358.670,53</u>	<u>3.395.798,49</u>

10 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Neste grupo de contas totaliza-se um montante de R\$ 5.547.719,19 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e dezenove centavos) conforme valores demonstrados abaixo:

	2017	2016
Valores Mobiliários	4.618,91	4.618,91
Depósito Recursal	1.594.886,18	1.201.807,89
Bloqueios Judiciais	61.286,82	61.286,82
Depósitos Judiciais	3.886.927,28	2.991.240,98
TOTAL	5.547.719,19	4.258.954,60

a) Depósito Recursal

Os depósitos recursais são do próprio exercício e de períodos anteriores. Houve um acréscimo de R\$ 393.078,29 (trezentos e noventa e três mil, setenta e oito reais e vinte nove centavos) no exercício de 2017.

11 - IMOBILIZADO

CONSOLIDADO 31/12/2016 e 31/12/2017

Discriminação	Taxa de Deprec. a.a. %.	Custos 2017	Deprec. Acumulada 2017	Líquido 2017	Líquido 2016
Terrenos Urbanos	0%	12.002.725,80	—	12.002.725,80	12.002.725,80
Prédios e Edificações	4%	6.515.689,97	2.560.052,28	3.955.637,69	4.450.155,69
Sede Administrava I	4%	928.657,50	237.223,59	691.433,91	660.478,66
Sede Administ. II	4%	265.176,57	53.964,52	211.212,05	202.372,83
Refeitório	4%	275.206,83	63.544,62	211.662,21	202.488,65
Muros e Alambrados	4%	320.071,48	40.542,39	279.529,09	268.860,04
Outras Construções	4%	243.582,40	41.627,01	201.955,39	203.579,27
Almoxarifados	4%	1.598.750,00	458.308,34	1.144.828,39	1.087.150,00
Laboratório	4%	889.821,57	247.348,26	634.739,38	605.078,67
Edif. Em Andamento	0%	13.055.576,34	—	13.055.576,34	12.550.576,34
Máquinas e Equip	10%	18.334.762,35	16.130.320,96	2.207.291,39	2.978.136,78
Móveis e Utensílios	10%	511.296,63	511.296,83	0,00	81.083,01
Instalações	4%	2.697.809,30	1.505.536,94	1.192.272,36	1.237.465,74
Biblioteca	10%	32.880,08	14.685,96	18.194,12	19.062,64
Veículos	20%	788.886,11	644.766,94	144.616,17	304.392,80
Computadores/Perif.	20%	641.310,31	609.857,78	31.452,53	65.507,35
Software e Sistema	20%	337.165,95	246.315,82	90.850,13	94.808,47
Linha Telefônica	0%	4.569,91	—	4.569,91	4.569,91
TOTAIS		59.443.939,10	23.365.392,24	36.078.546,86	37.018.492,65

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO ATIVO PERMANENTE 31/12/2016 a 31.12.2017

Discriminação	Saldo em 31/12/2016	ADIÇÕES	BAIXAS	Doados/transf.	Saldo em 31/12/2017
Terrenos Urbanos	12.002.725,80	—	—	—	12.002.725,80
Prédio Industrial	6.515.689,97	—	—	—	6.515.689,97
Sede Administrativa	928.657,50	—	—	—	928.657,50
Sede Administrativa II	265.176,57	—	—	—	265.176,57
Refeitório	275.206,83	—	—	—	275.206,83
Muros e Alambrados	320.071,48	—	—	—	320.071,48
Outras Construções	243.582,40	—	—	—	243.582,40
Almoxarifados	1.598.750,00	—	—	—	1.598.750,00
Laboratório	889.821,57	—	—	—	889.821,57
Edificações em And.	12.550.576,34	505.000,00	—	—	13.055.576,34
Máquinas e Equip.	18.337.612,35	—	—	—	18.337.612,35
Móveis e Utensílios	511.296,63	—	—	—	511.296,63
Veículos	788.886,11	—	—	—	788.886,11
Computadores/Perif.	641.310,31	—	—	—	641.310,31
Software e Sistema	337.165,95	—	—	—	337.165,95
Instalações	2.697.809,30	—	—	—	2.697.809,30
Direito uso Linha Telef.	4.569,91	—	—	—	4.569,91
Biblioteca	32.880,08	—	—	—	32.880,08
Totais	58.941.789,10	505.000,00	—	—	59.443.939,10

12 - PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo Circulante está representado pelos valores abaixo demonstrados, os quais vencerão dentro dos próximos 365 dias.

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Fornecedores	13.234.226,17	8.666.210,34
Obrigações Sociais e Trabalhistas	5.194.841,98	7.524.817,41
Obrigações Fiscais e Tributárias	10.004.026,00	1.854.188,45
Adto de Clientes e Convênios	10.350.021,47	11.463.230,63
Outras Ctas a Pagar	2.190.642,36	1.802.732,58
TOTAL	<u>40.973.757,98</u>	<u>31.311.179,41</u>

13 - FORNECEDORES

Este grupo está segregado por grupo de fornecedores de: Matéria-Prima, Embalagens, Mercadorias, Material de Consumo, Serviços, Reagentes, Ativos Permanentes assim representados como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Matéria – Prima	1.292.435,69	1.293.531,69
Embalagens	232.452,91	238.917,31
Mercadorias	7.606.008,87	2.195.567,75
Material de Consumo	459.720,30	548.646,35
Serviços	3.519.257,05	4.230.649,89
Reagentes	97.860,99	99.091,36
Ativo Permanente	26.490,36	59.805,99
TOTAL	<u>13.234.226,17</u>	<u>8.666.210,34</u>

14 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	2017	2016
Salários e Encargos Sociais	3.853.582,25	2.858.736,05
Encargos s/ provisão do 13º sal.	-	110.271,78
Parcelamento de Obrig. Soc. Trab;	123.872,65	11.008,17
Provisão de Férias a Pagar	929.792,77	3.023.767,79
Provisão de Encargos s/ Férias	287.594,31	1.521.033,62
TOTAL	5.194.841,98	7.524.817,41

Provisão de Férias e Encargos sobre Férias, referem-se a valores devidos e calculados até a data de apresentação das demonstrações contábeis (31/12/2017) cujos valores são líquidos e certos e que se espera que sejam pagos nos próximos 12 (doze) meses. Estes valores levam em consideração não apenas as férias vencidas, mas também as férias proporcionais devidas de todos os colaboradores, independentemente se os mesmos já cumpriram com o período aquisitivo ou não, período este (de 1 ano) que deve ser cumprido para que o colaborador passe a ter direito a sair de férias.

15 - OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

Todos os parcelamentos tributários que constam junto à Receita Federal e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional estão devidamente registrados na contabilidade.

As obrigações fiscais e tributárias estão representadas por valores de PIS e COFINS devido sobre o faturamento, de Impostos Retidos na Fonte de serviços tomados e de parcelamentos refis e Programa Especial de Recuperação Tributária - PERT, estes dois últimos referente apenas a parte que se espera ser paga nos próximos 12 meses, pois o restante do parcelamento está registrado no passivo não circulante.

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Impostos sobre Fat. A Recolher	0	-
Impostos Retidos a Recolher	139.222,89	41.108,80
Parcelamento Refis	889.645,61	137.269,65
Parcelamento Refis da Copa	8.975.157,50	1.675.810,00
TOTAL	<u>10.004.026,00</u>	<u>1.854.188,45</u>

16 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES E CONVÊNIO

A IQUEGO firma diferentes convênios para fins de fornecimento de produtos e investimento, onde inicialmente o cliente antecipa um percentual do valor até que esta produza o medicamento ou realize o investimento.

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Ministério da Saúde	8.722.805,50	9.393.140,85
Fundações e Institutos	29.237,00	29.237,00
Prefeituras		
Outros	1.597.978,97	2.040.852,78
TOTAL	<u>10.350.021,47</u>	<u>11.463.230,63</u>

17 - OUTRAS CONTAS A PAGAR

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Depósitos não identificados	261.839,94	261.435,29
SANEAGO - Parcelamento	51.621,08	51.621,08
SESI - Parcelamento	66.012,35	38.494,75
AGECOM - Parcelamento	122.257,20	122.257,20
Processo Trabalhista a Pagar		53.222,12
Outras Contas Diversas a Pagar	1.688.911,79	1.275.702,14
TOTAL	<u>2.190.642,36</u>	<u>1.802.732,58</u>

18 - CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO

As contas abaixo apresentadas representam contas que foram parceladas junto aos fornecedores.

	<u>Passivo Circulante</u>		<u>Passivo Não Circulante</u>	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
SESI - Parcelamento	66.012,35	38.494,75	94.656,57	267.265,81
AGENCIA BRASIL CENTRAL	122.257,20	122.257,20	133.371,51	133.371,51
TOTAL	<u>188.269,55</u>	<u>160.751,95</u>	<u>228.028,08</u>	<u>400.637,32</u>

19 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Todos os tributos registrados no passivo não circulante se encontram devidamente parcelados junto a Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e estão integralmente registrados na contabilidade. O saldo resultante dos parcelamentos são amparados pela lei 11.941/2009, 12.996/2014 e Programa Especial de Regularização Tributária - PERT. A companhia aderiu ao PERT em 08/2017, atualizando seus débitos e recolhendo os tributos e contribuições incluídos no Programa de acordo com as condições estabelecidas na Lei 13.496/2017. A homologação formal e definitiva do parcelamento (consolidação), encontra-se em processo de aprovação pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), situação essa que permitirá a Companhia quitar grande parte de seus débitos tributários com Prejuízos Fiscais.

	<u>Passivo Circulante</u>		<u>Passivo Não Circulante</u>	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
FGTS - Parcelado	38.324,69	11.008,17	322.577,16	340.171,62
REFIS - 160 e 58 Parc		137.269,65		1.055.699,73
A RECOLHER	139.222,89	30.100,63		928.996,45
REFIS DA COPA/PERT	9.826.478,42	1.675.810,00	2.747.489,86	8.255.276,32
TOTAL	<u>10.004.026,00</u>	<u>1.854.188,45</u>	<u>3.070.067,02</u>	<u>10.580.144,12</u>

20 - PROVISÕES DE RISCOS

Estas provisões são realizadas conforme parecer do departamento jurídico, tendo em vista os entendimentos e sentenças aplicadas, pela justiça, o que explica a variação. Estas contingências são reconhecidas de sentenças desfavoráveis e com chances mínimas de reversão.

	<u>2017</u>	<u>2015</u>
Provisão de Riscos Social/Fiscal/Tributários	1.933.760,77	1.933.760,77
Provisão de Riscos Trabalhista	6.354.796,35	5.553.654,73
Provisão de Riscos Cíveis	16.291.990,13	16.333.166,13
Provisão de Riscos Tributários	3.322.672,81	6.388.698,20
Recuperação Extemporanea de Contribuição	623.612,32	623.612,32
TOTAIS	<u>28.526.832,38</u>	<u>30.832.892,15</u>

21 - RECEITA DIFERIDA DE SUBVENÇÃO

A receita diferida de subvenção é originada da aplicação de recursos (subvenção) recebido por meio de convênio na aquisição de Ativo Imobilizado. De acordo com a NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais, a Receita de Subvenção de Investimento deve ser reconhecida como receita respeitando o regime de competência, ou seja, no momento em que a despesa a ela vinculada seja realizada e em bases sistemática, e neste caso a despesa de depreciação é a melhor medida de realização da despesa, fazendo com que a despesa seja reconhecida na mesma competência em que a despesa a ela vinculada, também, é reconhecida.

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Receita de Subvenção de Investimento Diferida	<u>1.685.200,00</u>	<u>1.685.200,00</u>

22 - CAPITAL SOCIAL

Durante o exercício de 2017 houve integralização de capital na ordem de R\$ 19.237.150,07 (dezenove milhões, duzentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta reais e sete centavos), de tal forma que em 31/12/2017 o Capital Social integralizado passa a ser de R\$ 195.949.205,46 (cento e noventa e cinco milhões, novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinco reais e quarenta e seis centavos) sendo o Estado de Goiás o sócio majoritário detendo 99,997% das ações ordinárias nominativas.

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Capital Social	220.000.000,00	220.000.000,00
Capital a Subscrever	(24.050.794,54)	(43.287.944,61)
Capital Social	<u>195.949.205,46</u>	<u>176.712.055,39</u>

23 - RECEITA LÍQUIDA

A principal fonte de receita líquida é proveniente das vendas efetivadas pela Filial.

24 - CUSTO DOS PRODUTOS

A entidade adota como custo dos produtos vendidos o valor equivalente a 70% do maior preço de venda no período, conforme permitido pelas normas tributárias federais para fins de apuração do IRPJ e CSLL.

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Salários e Encargos	338.054,13	16.373.018,75
Matéria Prima		3.683.702,28
Outros	12.955.840,51	4.523.465,23
TOTAL	<u>13.293.894,64</u>	<u>24.580.186,26</u>

25 - DESPESAS OPERACIONAIS**a) Despesas Administrativas Gerais**

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	503.013,88	930.891,10
SERV. DE VIGILANCIA E SEGURANCA	305.144,36	594.941,66
SERV. DE MANUT. E LIMPEZA	474.414,68	887.600,92
SERV. TERCEIROS	101.745,33	646.147,90
MATERIAL EM GERAL	13.865,12	90.816,38
REGISTROS, LICENÇAS, ASSINAT E PUBLICACOES	59.606,70	136.071,13
DESP C/ VIAGENS E VEÍCULO	100.906,30	410.591,26
REFEIÇÕES E LANCHES	19.574,52	134.601,76
OUTRAS	966.845,97	200.164,17
DEPRECIÇÃO	676.262,94	678.988,93
TOTAL	<u>3.221.379,80</u>	<u>4.710.815,21</u>

26 - OUTRAS RECEITAS

Nesse período houve receita no valor de R\$ 2.036,28 (dois mil, trinta e seis reais e vinte e oito centavos), proveniente de venda de sucatas.

27 - AJUSTE

No decorrer do exercício de 2017 houveram ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 3.738.448,49 (Três milhões, setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

28 - MUDANÇA DE DIRETORIA.

De acordo com a Ata da 236ª Reunião do Conselho de Administração da Indústria Química do Estado de Goiás S/A - IQUEGO, a Diretora Presidente do exercício de 2016 Andréa Aurora Guedes Vecchi foi destituída do cargo a partir de 28.02.2017, sendo nomeado como Diretor Presidente o Dr. Antônio Faleiros Filho, assumindo a partir de 01.03.2017, que ora assina as demonstrações financeiras.

A presente Ata e o Termo de Posse foram registrados em 22.02.2017, sob nº 52171830210 na Junta Comercial do Estado de Goiás.

29 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da aprovação destas demonstrações financeiras o parcelamento PERT não foi consolidado.

30 - DETERMINAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Presidente autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras, em 01 de março de 2018,.

Era o que tínhamos a relatar e esclarecer, em adendo às Demonstrações Financeiras ora encerradas e apresentadas.

Goiânia, 31 de dezembro de 2017.

Antônio Faleiros Filho
Diretor Presidente

Jayme Rodrigues Simões
CRC/GO 024654/O-7

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - IQUEGO
Goiânia - GO

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - IQUEGO** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos e aos possíveis efeitos decorrentes dos assuntos descritos na seção intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - IQUEGO** em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000).

Base para opinião com ressalva

1. Reapresentação das demonstrações contábeis item 10.19 da Seção 10 da NBC TG 1000

Em 2017 foi realizada uma série de correções, na forma de ajustes retrospectivos de períodos anteriores, a fim de corrigir a má apresentação de valores nas demonstrações contábeis de vários períodos, decorrentes de falha no uso, ou de uso errôneo de informações confiáveis que estavam disponíveis quando as demonstrações contábeis daqueles exercícios foram autorizadas para emissão e poderiam ter sido obtidas e levadas em consideração na elaboração e apresentação daquelas demonstrações contábeis, cujos saldos de ajustes realizados em 2017 totalizam R\$ 3,7 M, conforme apresentado nas mutações do Patrimônio Líquido. Em razão de que não foram reapresentados os valores comparativos dos exercícios anteriores em que ocorreram os erros ou o período anterior mais antigo a fim de representar os saldos iniciais dos ativos, passivos e patrimônio líquido objeto dos ajustes, e manter assim a característica qualitativa da comparabilidade, a ausência dessas práticas constitui uma limitação de escopo de nossos trabalhos de auditoria, o que nos impossibilita mensurar e avaliar os possíveis efeitos fiscais e tributários em períodos anteriores e como essas correções impactaram nos saldos de 31/12/2016 apresentados de forma comparativa a 31/12/2017.

2. Redução ao valor recuperável item 11.14 da NBC TG 1000

No ativo circulante, em **Clientes a Receber** (nota 5), a Companhia apresenta R\$ 1,9 milhões de saldo líquido de R\$ 2,9 milhões de redução ao valor recuperável em 31/12/2017, dos quais identificamos que R\$ 1,7 milhões, provenientes de exercícios anteriores, permaneceram inalterados no decorrer do exercício. Essa mesma situação ocorre com **Outros Créditos** (nota 9), onde R\$ 876 mil de despesas diferidas de contrapartida de convênio permanecem inalteradas a vários exercícios. Nesse caso o montante do valor que evidencia uma perda estimada em crédito de liquidação duvidosa é de R\$ 2,6 milhões, aproximadamente R\$ 324 mil abaixo do que fora registrado. Como a provisão para créditos de liquidação duvidosa não fora revisada para o exercício de 2017 a fim de evidenciar o valor provável de benefícios econômicos futuros que poderão fluir para a Companhia, os controles apresentados pela Companhia nos permitem concluir que Clientes a Receber estão mensurados a menor em R\$ 324 mil. No que tange aos controles financeiros do Ctas a Receber, apresentaram uma diferença a menor de R\$ 741 mil em relação aos dados apresentados nas demonstrações contábeis. Como as perdas são computadas na determinação do resultado e dos fluxos de caixa, podemos concluir sobre o valor dos ajustes no lucro líquido do exercício, registrado na Demonstração do Resultado, e nos fluxos de caixa de atividades operacionais, registrados na Demonstração dos Fluxos de Caixa estão subavaliados no montante de R\$ 341 mil.

3. Créditos Tributários

No ativo circulante, em **Créditos Tributários** (nota 6), apresenta um saldo de R\$ 971 mil, dos quais R\$ 291 mil reais, originados, em sua maior parte, em períodos anteriores, não estão corrigidos pela Selic e os demais serão objeto de consolidação/validação no parcelamento especial PERT que até a data da emissão deste relatório não fora processada. A ausência de atualização e compensação a vários exercícios não nos permitiu concluir sobre a consistência dos créditos no montante de R\$ 291 mil, e dada a não expectativa em sua compensação com outros débitos ou iniciado pedido de ressarcimento, concluímos que esses valores, estão registrados acima do valor recuperável apresentado no balanço patrimonial resultando em uma superavaliação do ativo e do patrimônio líquido e uma subavaliação dos fluxos de caixa das atividades operacionais da **Companhia**.

4. Mensuração dos Estoques - Seção 13 da NBC TG 1000 (R1)

Os critérios de valorização dos **Estoques** (nota 8) de embalagem (R\$ 428 mil) e produto acabado (R\$ 1,4 milhões), com base na documentação apresentada à auditoria, divergem dos critérios estabelecidos pela Seção 13 da NBC TG 1000 (R1) e NBC TG 16 - Estoques, pois para os estoques de embalagem são atribuídos custos pelo uso do critério do valor da entrada mais recente (UEPS), que é vedado pela legislação brasileira, já para o custo de produtos acabado é atribuído 70% do preço de venda atualmente praticado no mercado. Durante o processo de conferência de Estoques, também, identificamos itens que apresentam indicativos de perdas, que não contribuirão para geração de recursos econômicos futuros, e para os quais a entidade realizou provisão no exercício para as prováveis perdas a fim de evidenciar o valor realizável

líquido. Os documentos e controles apresentados pela Companhia não permitem mensurar, de forma conclusiva, sobre os valores dos ajustes necessários para mensuração adequada do custo dos estoques, e os possíveis efeitos tributários que tais procedimentos poderiam recair à Companhia, inclusive em períodos anteriores, sobre o Balanço Patrimonial, o resultado líquido do exercício registrado na Demonstração do Resultado, e nos fluxos de caixa de atividade operacional registrados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

5. **Indicativos de Impairment e valor recuperável - Seção 17 da NBC TG 1000 (R1)**

Verificamos que na entrada de cada recinto da Companhia havia listagem de ativos que se encontravam no local, no entanto até o término dos trabalhos não tivemos acesso aos controles patrimoniais existentes sobre os mesmos. Conforme apresentado na letra “j”, da nota explicativa número 2.2, a entidade não aplicou teste de *Impairment*, a fim de identificar se os ativos imobilizados estão mensurados acima de seu valor recuperável, conforme determina a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 1000, Seção 27 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, NBC TG 01 e CPC 01. A Companhia não adotou a Interpretação Técnica ICPC 10, que trata da adoção inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 27, CPC 37 e CPC 43 (R1), onde a Companhia poderá detectar itens do ativo imobilizado ainda em operação, capazes de proporcionar geração de fluxos de caixa futuros, que estejam reconhecidos no balanço em valor consideravelmente inferior ou superior ao seu valor justo, que para este caso ímpar, de adoção inicial, a prática mais adequada a ser adotada pela Companhia é empregar o valor justo como custo atribuído (*deemed cost*) para ajustar os saldos iniciais de todos os itens do Ativo Imobilizado, que possivelmente estão subavaliados ou superavaliados. A ausência da aplicação da norma não nos permite avaliar a existência de possíveis perdas de ativos registrados com valor superior àqueles passíveis de recuperação por uso ou venda relativo ao ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2017 e seus efeitos nas demonstrações contábeis.

6. **Depreciação com base na vida útil - item 17.17 da NBC TG 1000 (R1)**

Com relação à depreciação, de acordo com a nota explicativa nº 2.2 letra “h”, a Companhia continua a adotar como índices de depreciação os percentuais estabelecidos pela Receita Federal, o que contraria as práticas contábeis adotadas no Brasil, que requerem que os itens sejam depreciados de acordo com sua vida útil. A ausência de políticas claramente estabelecidas pela Companhia limita a auditoria avaliar os possíveis efeitos que poderiam ocorrer no balanço patrimonial e no resultado do período caso tal prática fosse adotada.

7. **Passivo Exigível - CPC 01 Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro**

No Balanço Patrimonial, em passivo circulante, a Companhia apresenta um valor de **Fornecedores** (nota 13) no montante de R\$ 13,2 milhões de reais, dos quais aproximadamente R\$ 4,3 milhões referem-se a saldos originários de exercícios anteriores, e os quais não tiveram movimentação no período. Esse fato decorre de que grande parte destes valores foram originados a vários exercícios e para os quais devem ser avaliados se os mesmos se qualificam como uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da Companhia capazes de gerar benefícios econômicos, e que as saídas de recursos seja provável, pois caso venha a ser qualificado como possível, esses deverão ser tratados como passivo contingente, e caso sejam qualificados como remota, baseado principalmente na figura da prescrição por decorrer mais de 5 (cinco) anos, deverão ser baixados do passivo, portanto a baixa desses valores afetariam no aumento do resultado líquido do exercício e do patrimônio líquido.

8. **Provisões de Contingências Seção 21 da NBC TG 1000**

A entidade possui **Provisões de Riscos** cíveis e trabalhistas (passivo - nota 20) para os quais não tivemos respostas às circularizações feitas aos assessores Jurídico da Companhia onde pudéssemos concluir sobre a informação apresentada no Balanço Patrimonial. De acordo com a nota 14, **Obrigações Sociais e Trabalhista**, a entidade possui R\$ 2,7 milhões em Rescisões a Pagar, no entanto, baseada na relação de demitidos em 02/2016 (33), que se encontram pendentes de pagamento até a data do encerramento dos trabalhos esse montante soma R\$ 3,9 milhões. Desse modo o passivo está subavaliado e o Patrimônio Líquido superavaliado em R\$ 1,2 milhões.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **Companhia**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

1. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional**

De acordo com a nota explicativa número 2.1 as demonstrações contábeis acima referidas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a uma Companhia em atividade normal, as quais pressupõem a realização dos ativos, bem como a liquidação das obrigações no curso normal dos negócios. Desta forma, a continuidade normal da Companhia, dependerá da capacidade de realização de seus ativos em valores suficientes para cobrir as obrigações circulante e não circulantes. A Companhia, em 29/12/2016, por meio do Decreto nº 8.859 foi colocada em liquidação, e que em 20/03/2017 esse Decreto foi revogado pelo Decreto nº 8.917, que retirou a Companhia da liquidação retornando a mesmas às atividades operacionais. De acordo com a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto) a Companhia têm apurado prejuízos repetitivos em suas operações e apresentam, em 31 de dezembro de 2017, prejuízos acumulados no montante de R\$ 225,8 M, patrimônio líquido (passivo a descoberto) no montante de R\$ 948 K e excesso de passivo sobre os ativos circulantes no montante de R\$ 42 M. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 22 em 2017 foi integralizado R\$ 19,2 M, e para 2018, há R\$ 24 M pendentes de serem subscrito ao Capital Social, decorrentes de atos anteriores que aprovou o aumento de capital, na medida em que houver necessidades financeiras da Companhia para honrar seus compromissos. E, visando o reequilíbrio econômico financeiro da Companhia, face ao Patrimônio Líquido Negativo, a Diretoria vêm envidando esforços no sentido de aumentar as operações comerciais por meio de Parcerias, tais como a firmada com HMD, para transferência de tecnologia. Esses eventos ou condições suscita dúvida substancial quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes em virtude dessas incertezas. **Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.**

Outros assuntos

1. **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentado para fins de comparação foram examinadas por outros auditores, e na oportunidade emitiram relatório de auditoria com opinião modificada com ressalva, em 15 de março de 2017, com o seguinte conteúdo: **2.1 Saldo de Abertura “Lucros ou Prejuízos Acumulados”** - O prejuízo líquido de 2015 está subavaliado em R\$ 5.573 mil em razão de ajustes de exercícios anteriores em Créditos de Terceiros que não resultaram em reapresentação das demonstrações contábeis desse período (2015) conf. Estabelecido pela NBC TG 23 (R1); **2.2 Ajustes de Exercícios Anteriores** - os ajustes ocorridos no decorrer do período não resultaram na reapresentação das demonstrações contábeis (2015); **2.3 Créditos Tributários** - Créditos Tributários apresentados na nota explicativa nº 6 não estão corrigidos pela Taxa Selic; **2.4 Acompanhamento do Inventário Físico dos Estoques** - dada as circunstâncias a auditoria não acompanhou os procedimentos de inventário físico dos estoques e procedimentos alternativos puderam suprimir a ausência de tal procedimento. A mensuração dos valores em Estoque diverge dos critérios estabelecidos na NBC TG 16; **2.5 A Companhia não procedeu com os Teste de Recuperabilidade dos Ativos Fixos - Resolução nº 1.292/2010 do CFC;** **2.6 A Companhia não efetuou Estudo para Reavaliação de Vida Útil - Resolução nº 1.177/2009 do CFC** - dos bens integrantes do ativo imobilizado.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da **Companhia** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da **Companhia** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **Companhia** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **Companhia** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **Companhia** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Companhia**.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Companhia**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Companhia** a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Goiânia-GO, 23 de março de 2018.

BRAVAU Auditores Independentes SS
CRC - GO 1818/O-8
Marcelo Alejandro Galindo Bravo
Contador CRC-GO 015750/O-4



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Dando cumprimento ao que dispõe o art. 163, inciso VII, da Lei nº 6.404/76, e art. 33 do Estatuto Social, os senhores membros do Conselho Fiscal da **Indústria Química do Estado de Goiás S/A - Iquego** reuniram-se na sede da Empresa, nos dias 23 e 28 de março de 2018, e examinaram detidamente os documentos relativos às Contas e Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do **exercício de 2017**. Levando em consideração o PARECER emitido pela Auditoria Independente, conforme o Relatório da BravAu Auditores Independentes SS, que contém todos os pontos julgados merecedores de destaque, manifestamos favoravelmente à aprovação das referidas demonstrações. A documentação foi analisada sob o aspecto da veracidade ideológica presumida.

Os membros do Conselho Fiscal atestam que não há irregularidades, ilegitimidades, ilegalidades e atos de gestão antieconômicos apurados no exame das contas apresentadas. Entretanto, sugerem aos senhores membros do Conselho de Administração e aos senhores Acionistas atentarem para a necessidade de adoção de providências inerentes à estruturação da Auditoria Interna da empresa, bem como à unidade contábil desta estatal apresentar trimestralmente os balancetes devidamente auditados, para apreciação deste Conselho.

É o Parecer.

Goiânia, 28 de março de 2018.

Conselheiros Fiscais: Glória Edwiges Miranda Coelho

Sérgio Augusto Inácio de Oliveira

Renê de Rossini Rossi

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os abaixo signatários membros efetivos do Conselho de Administração da **Indústria Química do Estado de Goiás S/A - Iquego**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após reunirem e examinarem detidamente os documentos relativos às Demonstrações Contábeis do exercício de 2017, e em conformidade com o Relatório da Auditoria Independente e atesto contido no Parecer do Conselho Fiscal, entenderam por unanimidade, que se encontra em ordem, recomendando à Assembleia Geral Ordinária de acionistas a sua aprovação, atentando para as recomendações do Conselho Fiscal.

Goiânia, 02 de abril de 2018.

Conselheiros de Administração:

Antônio Eurípedes de Lima - Presidente do Conselho

Olier Alves Vieira - Vice Presidente do Conselho

Antonio Faleiros Filho - Conselheiro

Rosemary Freitas Valle - Conselheira

Lilianne Maria Cruvinel Siqueira - Conselheira

Protocolo 68882

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52.3.0000210-9
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM nº 1918-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Saneamento de Goiás S.A - Saneago ("Companhia"), com fundamento no artigo 123 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, nos termos do artigo do Estatuto Social, convoca os senhores acionistas a participar da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que se realizará no dia 24 de abril de 2018, às 09:00 horas, na sede da Companhia, na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia, Estado de Goiás, para tratar da seguinte ordem do dia:

I - Apreciação de proposta de alteração do Estatuto Social, consubstanciada nos seguintes itens:

1) Nova redação do artigo 1º; **2)** revogação do parágrafo único do artigo 1º do estatuto vigente; **3)** acréscimo dos artigos 2º e 3º na proposta do estatuto; **4)** renumeração do artigo 2º do estatuto vigente, para o artigo 4º, com nova redação; **5)** renumeração do artigo 3º do estatuto vigente, para o artigo 5º; **6)** renumeração do artigo 4º do estatuto vigente, para o artigo 6º; **7)** renumeração do artigo 5º do estatuto vigente, para o artigo 7º, com nova redação para o caput, incisos e para os parágrafos 1º e 2º e acréscimo do parágrafo 3º; **8)** acréscimo dos artigos 8º e 9º na proposta do estatuto; **9)** renumeração do artigo 6º do estatuto vigente, para o artigo 10; **10)** renumeração da Seção III do estatuto vigente, para Seção II - Ações; **11)** acréscimo do artigo 11 na proposta do estatuto; **12)** renumeração do artigo 8º do estatuto vigente, para 12; **13)** revogação dos artigos 9º, 10 e 11 do estatuto vigente; **14)** acréscimo do artigo 13 na proposta do estatuto; **15)** renumeração da Seção II do estatuto vigente, para Seção III - Aumento de Capital; **16)** renumeração do artigo 7º do estatuto vigente, para o artigo 14; **17)** revogação dos parágrafos 2º e 4º do artigo 7º do estatuto vigente;

18) renumeração do parágrafo 3º do estatuto vigente, para parágrafo 2º; **19)** revogação do Capítulo III do estatuto vigente, e seus artigos 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20; **20)** renumeração do Capítulo IV do estatuto vigente, para o Capítulo III - Da Organização; **21)** renumeração do artigo 21 do estatuto vigente, para o artigo 15; **22)** acréscimo do artigo 16, incisos I, II, III e IV e parágrafo único, na proposta do estatuto; **23)** acréscimo do artigo 17 na proposta do estatuto, com os parágrafos 1º e 2º e incisos I, II e III do parágrafo 1º; **24)** acréscimo do artigo 18 na proposta do estatuto, com os parágrafos 1º ao 8º; **25)** acréscimo do artigo 19 na proposta do estatuto, com os parágrafos 1º ao 3º; **26)** acréscimo do artigo 20 na proposta do estatuto; **27)** acréscimo do artigo 21 e parágrafo único na proposta do estatuto; **28)** acréscimo do artigo 22 na proposta do estatuto, com os parágrafos 1º e 2º; **29)** renumeração do artigo 22 do estatuto vigente, para artigo 23; **30)** acréscimo do artigo 24 na proposta do estatuto, e parágrafo único; **31)** renumeração do artigo 23 do estatuto vigente, para 25; **32)** renumeração do artigo 24 do estatuto vigente, para 26; **33)** revogação do artigo 25 do estatuto vigente; **34)** renumeração do artigo 26 do estatuto vigente, para 27; **35)** renumeração do artigo 27 do estatuto vigente, para 28, com nova redação; **36)** revogação dos artigos 28 e 29 do estatuto vigente; **37)** renumeração do artigo 30 do estatuto vigente, para 29, com nova redação; **38)** renumeração do artigo 31 do estatuto vigente, para 30; **39)** renumeração do artigo 32 do estatuto vigente, para 31; **40)** renumeração do artigo 33 do estatuto vigente, para 32; **41)** renumeração do artigo 34 do estatuto vigente, para 33, com nova redação; **42)** renumeração do artigo 35 do estatuto vigente, para 34; **43)** renumeração do artigo 36 do estatuto vigente, para 35, com nova redação; **44)** nova redação para os parágrafos 1º ao 4º, com seus incisos, e manteve parágrafo 5º do estatuto vigente; **45)** acréscimo do artigo 36 na proposta do estatuto, e parágrafo único; **46)** nova redação do artigo 37 do estatuto vigente; **47)** revogação do artigo 38 do estatuto vigente; **48)** renumeração do artigo 39 do estatuto vigente, para 38; **49)** revogação do artigo 40 do estatuto vigente; **50)** renumeração do artigo 41 do estatuto vigente, para 40; **51)** nova redação para o parágrafo único; **52)** renumeração do artigo 42 do estatuto vigente, para 39; **53)** renumeração do artigo 43 do estatuto vigente, para 41; **54)** renumeração do artigo 44 do estatuto vigente, para 42; **55)** renumeração do artigo 45 do estatuto vigente, para 43; **56)** renumeração do artigo 46 do estatuto vigente, para 44, com inclusões e/ou alterações dos incisos I ao XXII; **57)** renumeração do artigo 47 do estatuto vigente, para 45; **58)** renumeração do artigo